



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, inscrito no CNPJ Nº 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP 29927-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, portador do CPF Nº 031.818.287- 42 e Registro Geral Nº 1.763.763, expedido em 11/06/1999, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 11/11/2021, disponibilizado no D.J. de 16/11/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 13/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/04/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 12/07/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/07/2022, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 31/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/09/2022, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 10/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/02/2023, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 08/08/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2023, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 01/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/11/2023, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 10/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/06/2024, e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 26/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/08/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000291-25.2019.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021:

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Isabelly Crivelari Meirelis	184.581.177-11	2º Juizado Especial Cível
Luiza Gomes Pessotti	139.146.437-06	1ª Vara Criminal
Marcel do Espírito Santo Borsoneli	140.775.777-75	2ª Vara da Infância
Marcelly Moreira Passabom	147.929.067-09	JECRIM
Marcyéli Marques Moraes	167.088.667-06	1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões
Ryan Lorencini Boldrini	148.489.407-37	4ª Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021 a partir de 13/11/2024 até o dia 14/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 06/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2360768** e o código CRC **6E9319FE**.

7000291-25.2019.8.08.0030

2360768v3

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Novembro de 2024**Número da edição:** 7190**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000291-25.2019.8.08.0030**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários Isabelly Crivelari Meirelis, **Luiza Gomes Pessotti**, Marcel do Espírito Santo Borsoneli, Marcelly Moreira Passabom, **Marcyéli Marques Moraes** e Ryan Lorencini Boldrini e a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2021, a partir de 13/11/2024 até o dia 14/12/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.**Vitória/ES, 11 de novembro de 2024.**

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.